



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1043, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONVOCA MAGISTRADOS INSCRITOS, NOS TERMOS DO EDITAL CGJ/AL Nº 18, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017, PARA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL NO MUTIRÃO DE AUDIÊNCIAS DE MEDIAÇÃO, NOS DIAS 11 (ONZE), 12 (DOZE), 13 (TREZE) E 14 (QUATORZE) DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as atribuições legais dispostas no art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.465, de 05 de janeiro de 2005);

CONSIDERANDO o Projeto de Audiências de Mediação e Conciliação, promovido pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NJUS/AL -, em parceria com a Escola Superior da Magistratura - ESMAL -, nos dias 11 (onze), 12 (doze), 13 (treze) e 14 (quatorze) de dezembro do corrente ano;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 11, alínea d, e 31 da Resolução TJAL nº 01/2012; e, no artigo 7º da Resolução TJAL nº 09/2016;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no Edital CGJ/AL sob nº 18, de 29 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Magistrados inscritos, na forma do Edital CGJ/AL sob nº 18/2017, para oferecerem prestação jurisdiccional no Mutirão de Audiências de Mediação e Conciliação, promovido pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NJUS/AL -, em parceria com a escola Superior da Magistratura de Alagoas - ESMAL -, que será realizado nos dias 11 (onze), 12 (doze), 13 (treze) e 14 (quatorze) de dezembro do corrente ano, das 8h às 17h, no Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania, situado no Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Av. Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, Maceió – AL, consoante Edital de inscrição nº 18, de 29 de novembro de 2017.

Parágrafo único. A convocação dos magistrados obedecerá a seguinte escala:

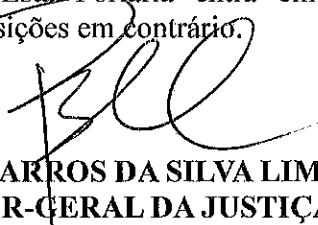
I – dia 11 de dezembro de 2017 (Segunda-Feira): Dr. Leandro de Castro Folly e Dr. André Gêda Peixoto Melo;

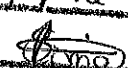
II – dia 12 de dezembro de 2017 (Terça-Feira): Dr. Nelson Fernando de Medeiros Martins e Dr. André Gêda Peixoto Melo;

III – dia 13 de dezembro de 2017 (Quarta-Feira): Dr. André Gêda Peixoto Melo e Dr. George Leão Omena;

IV – dia 14 de dezembro de 2017 (Quinta-Feira): Dr. Carlos Bruno de Oliveira Ramos e Dr. André Gêda Peixoto Melo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.


DES. PAULO BARROS DA SILVA LIMA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
Da 07 / 12 / 2017

(fls. 07)